



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 111/2016

SÚMULA: “PRESTA HOMENAGEM À EMPRESA BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A”.

James Karson Valério, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a empresa Banco Santander (Brasil) S/A foi a nona colocada como contribuinte de ISS – Imposto sobre Serviços, para o Município de Rio Negro, tendo como base o exercício de 2015,

Considerando ainda que o referido Prestador de Serviços, além da arrecadação que representa para o Município, gerando empregos e renda, contribui decisivamente para a grandeza e o desenvolvimento do Município de Rio Negro,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homenageada, neste ato, a Empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, por ter se destacado em **Nono lugar** como contribuinte de ISS – Imposto sobre Serviços para o Município de Rio Negro.

Art. 2º - A homenagem será prestada por ocasião das Comemorações alusivas ao Aniversário dos 146 anos de Emancipação Política de Rio Negro, em Sessão Solene.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de outubro de 2016.

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda,
Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral